



EDITAL Nº. 60, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E ORIENTAÇÃO A OBJETOS DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - FACOM, instituída pela Instrução de Serviço nº 40/2020 - Facom, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 221/2020, Editais de Retificação Prograd nº 224/2020 e 227/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
Facom	Programação de Computadores e Orientação a Objetos	01	40	Matutino, Noturno e Sábado	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de



acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar no e-mail **coad.facom@ufms.br**, o requerimento de inscrição (anexo do Edital) com a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins**, e do título de **Doutor em Computação e áreas afins** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins**, e do título de **Mestre em Computação e áreas afins** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins**, e do certificado de **especialista em Computação e áreas afins** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins** ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de enviar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou via postal.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada por **e-mail**, no endereço eletrônico: **coad.facom@ufms.br**.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;



- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada no e-mail **coad.facom@ufms.br**, no dia **04 de janeiro de 2021 das 08:00 às 16:00 horas**, para candidatos com a **titulação de doutorado**.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **05 de janeiro de 2021 das 08:00 às 16:00**, candidatos com a **titulação de Mestrado**, no e-mail **coad.facom@ufms.br**.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **06 de janeiro de 2021 das 08:00 às 16:00**, candidatos com o **título de especialista**, no e-mail **coad.facom@ufms.br**.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **07 de janeiro de 2021 das 08:00 às 16:00**, candidatos com **graduação**, no e-mail **coad.facom@ufms.br**.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: no site da FACOM (<http://www.facom.ufms.br>), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições **até dia 08 de janeiro de 2021** no site da FACOM (<http://www.facom.ufms.br>).

5.8 Os recursos das inscrições deverão ser enviados para o e-mail **coad.facom@ufms.br**, das 8 horas do dia 11 de janeiro de 2021 às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2021.

5.9 A resposta aos recursos das inscrições serão enviadas no e-mail do candidato no dia 13 de janeiro de 2021.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **10:00 horas do dia 14 de janeiro de 2021 via Google Meet** no endereço eletrônico <https://meet.google.com/hgi-ksys-udt>;

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **14 de janeiro de 2021, imediatamente após o sorteio do tema da prova didática, via Google Meet**, e terá duração de 2 horas.

6.4. A prova didática será realizada no dia **15 de janeiro de 2021 às 10:15 horas via Google Meet**. O link para a realização da prova didática será enviado via e-mail ao candidato com até 30 minutos de antecedência.

6.5. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado. Conforme Resolução Coeg nº 21, de 23 fevereiro de 2011.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **15 de janeiro de 2021, após o término da prova didática via Google Meet**. Os documentos para a prova de títulos deverão ser enviados por e-mail no ato da inscrição;

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **até o dia 18 de janeiro de 2021** no site da FACOM (<http://www.facom.ufms.br>).

6.7 Do resultado das provas caberá recurso dirigido ao Pró-Reitor de Graduação, se interposto no prazo máximo de **2 dias úteis**, contados da divulgação do resultado final da Comissão Especial. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail gab.prograd@ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

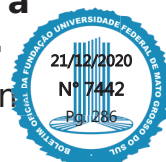
- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em



que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **14/07/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do **Edital Prograd nº 221/2020**.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Estrutura condicional.
- Estruturas de repetição.
- Fundamentos básicos da orientação a objetos: objeto, atributo, método, classe, atributos e métodos de classe (static).
- Algoritmos recursivos.
- Algoritmos de ordenação: bubble sort, insertion sort, selection sort, quicksort e mergesort.
- Conceitos avançados de orientação a objetos: herança e polimorfismo; abstração, classes abstratas e interfaces;
 - encapsulamento.
- Estruturas de dados elementares: listas, filas e pilhas.
- Listas de prioridade.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Estruturas de Dados & Algoritmos em Java. 5.ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013.

SAVITCH, W. Java: An Introduction To Problem Solving And Programming. 7th ed. Addison Wesley, 2014.

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Java: Como Programar. 8. ed. São Paulo, SP:Pearson, 2014.

SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. D. Algorithms. 4th ed. Massachusetts: Addison-Wesley



2012.

SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010-2014.

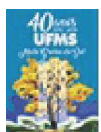
CORMEN, T. H. et al. Algoritmos - Teoria e Prática. 3. ed. Elsevier-Campus, 2012.

LUTZ, M. Learning python: Powerful object-oriented programming. O'Reilly Media, Inc., 2013.

DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. **C++**: how to program. 9th ed. New Delhi: PHI Learning, 2014. 1028 p.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Graziela Santos de Araújo
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Santos de Araujo, Professor do Magisterio Superior**, em 18/12/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2316030** e o código CRC **7251BC50**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033706/2020-47

SEI nº 2316030

PCI





REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD N°: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL N° _____

UNIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

EU, _____ (nome do candidato),
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ
DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, ____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

PCICONCURSOS

